



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº038/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 0332/21, de 18/01/2021, e

Considerando o artigo 93 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/1991

RESOLVE:

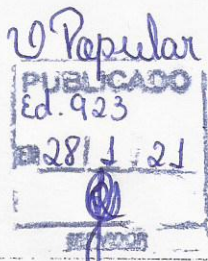
AUTORIZAR A CESSÃO do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **CLÓVIS DA ROCHA DELDUQUE**, Cadastrador Técnico, Matrícula 10/040 - SMF, para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** para atendimento a **COMARCA DE BOM JARDIM/RJ**, com ônus para o município de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO



mat. 43/6925